



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000116

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Avenida Gabriel Dantas

Centro

C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

Decreto No. 3 de 01 de dezembro de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 124 de 30 de dezembro de 1899,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 3 de 01/12 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	14.820,81
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.396,24
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.503,34

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.720,39

Total da Unidade R\$ 20.720,39

Valor Total R\$ 20.720,39

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 20.720,39

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	5.000,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400		Pag.: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000116

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Avenida Gabriel Dantas

Centro

C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	3.820,81
3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.000,00
3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	2.000,00
3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	4.382,04
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.517,54
Total do Projeto/Atividade R\$		20.720,39
Total da Unidade R\$		20.720,39
Valor Total R\$		20.720,39

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Silvany Barros
PREFEITO(A) MUNICIPAL